



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano XII - Edição nº 01427 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28BF494282E9F4F100EC051A840A5173

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 668-2025 NOMEAÇÃO CMAS 2025-2027
- DECRETO 667-2025 NOMEAÇÃO CMAS BIÊNIO 2025-2027

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**DECRETO Nº 667/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.****Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caatiba – BA, Biênio 2025/2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Municipais nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102, de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as representações governamentais e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caatiba-BA, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:****Titular:** Patrícia dos Santos Bomfim Duarte**Suplente:** Risia Maria da Silva Sousa**b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** José Bonfim Rocha**Suplente:** Anderson de Jesus Almeida**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:****Titular:** Paulo Márcio Ribeiro dos Santos**Suplente:** Ires Amorim Sousa**d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:****Titular:** Antônio Carlos Nunes Nogueira**Suplente:** Everton Soares Nogueira**e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba



Titular: Hermínio Ribeiro dos Santos

Suplente: Mateus Ribeiro Soares

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social:

Titular: Adriana do Nascimento Fernandes - Beneficiários do Programa Bolsa Família

Suplente: Cosmira da Silva Sousa - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Titular: Catiane de Oliveira Barbosa – Beneficiária do Primeira Infância no SUAS

Suplente: Elijana Nicolau de Oliveira – Beneficiária do Cadastro Único

b) Representantes de entidades e organização de Assistência Social:

Titular: Fernanda Soares Nogueira – Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescentes de Quilombo da Jussara

Suplente: Jorge Pereira dos Santos - Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescentes de Quilombo da Jussara

Titular: Sandra Márcia Santos Gomes Firmino - Associação de Crianças e Adolescentes Especiais de Caatiba

Suplente: Veronica de Cassia Gomes Rodrigues - Associação de Crianças e Adolescentes Especiais de Caatiba

c) Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS):

Titular: Joice de Sousa Santos – Representante do CRESS 5ª Região

Suplente: Paula Catryne Rodrigues Piloto - Representante do CRP 03/11520

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAATIBA BAHIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**DECRETO Nº 668/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.****Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caatiba – BA, Biênio 2025/2027.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Municipais nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102, de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as representações governamentais e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caatiba-BA, com os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:****Titular:** Ubirajara de Lima Xavier**Suplente:** Risia Maria da Silva Sousa**b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** José Bonfim Rocha**Suplente:** Anderson de Jesus Almeida**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:****Titular:** Paulo Márcio Ribeiro dos Santos**Suplente:** Ires Amorim Sousa**d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:****Titular:** Antônio Carlos Nunes Nogueira**Suplente:** Everton Soares Nogueira**e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA

Prefeitura Municipal de Caatiba



Titular: Hermínio Ribeiro dos Santos

Suplente: Mateus Ribeiro Soares

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de usuário ou de organizações de usuários de assistência social:

Titular: Adriana do Nascimento Fernandes - Beneficiários do Programa Bolsa Família

Suplente: Cosmira da Silva Sousa - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Titular: Catiane de Oliveira Barbosa – Beneficiária do Primeira Infância no SUAS

Suplente: Elijana Nicolau de Oliveira – Beneficiária do Cadastro Único

b) Representantes de entidades e organização de Assistência Social:

Titular: Fernanda Soares Nogueira – Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescentes de Quilombo da Jussara

Suplente: Jorge Pereira dos Santos - Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescentes de Quilombo da Jussara

Titular: Sandra Márcia Santos Gomes Firmino - Associação de Crianças e Adolescentes Especiais de Caatiba

Suplente: Veronica de Cassia Gomes Rodrigues - Associação de Crianças e Adolescentes Especiais de Caatiba

c) Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS):

Titular: Joice de Sousa Santos – Representante do CRESS 5ª Região

Suplente: Paula Catryne Rodrigues Piloto - Representante do CRP 03/11520

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAATIBA BAHIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA

CNPJ.: 13856372/0001-66
Av. Francisco Viana, nº 07, cento, Caatiba-BA